DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 898 de 13 de Outubro de 2023

DATA: 13/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 13/10/2023 16:39:03 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1840

SUMÁRIO

PORTARIAS

▼ CONCEDER: 062/2023 - PORTARIA Nº 062/2023

LICITAÇÕES

- ♠ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 034/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- 👳 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 036/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 062/2023

PORTARIA Nº 062/2023

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **Damião Felipe Barbosa**, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF N° ***.166.203-**, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante os dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, onde o mesmo irá resolver demandas de interesse do Município junto ao DETRAN e SEGOV/MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 034/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N^o 034/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 034/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 2.687.332,99 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 13 de outubro de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 036/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 -SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 -SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de toners, recargas e cilindros para impressoras, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.336.137/0001-60, sediada na Rua do Sol, nº 833, Centro, Cep 65.415-000 - Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 503.326,00 (Quinhentos e três mil e trezentos e vinte e seis reais), EMPECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.785.173/0001-16, sediada na Av. José Sarney nº 20-B, Quadra 227, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-300 - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 67.720,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte reais), J M BARROS NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 63.574.875/0001-17, sediada na Rua Coronel Chaves nº. 450, Edifício Flávio loja 05, São Francisco, CEP: 65076-406 - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 51.540,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), PLENUS SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.700.790/0001-20, sediada na Margem MA 303 -Lote 04, nº. 04, Novo Apicum, CEP 65275-000 - Apicum-Açu/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal $n^o \quad 9.488/2018, \quad Decreto \quad Municipal \quad n^o \quad 003/2021, \quad Decreto$ Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 05 de outubro de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do

Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública



4/4